

**ATA DE ABERTURA DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ENTRE
SINDHOTEIS E SECOHTUH PARA O ANO DE 2019.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito às quatorze horas, encontraram-se reunidos na sede do Sindihotéis, os representantes do Sindicato Profissional, neste ato representado pela comissão de negociação coletiva, através dos diretor Adilson Teixeira da Fonseca e presidente Laudiceia do Carmo e os representantes da Comissão Patronal: Fernando C. da Silva, Rafael Aguiar Ferrari, representado neste ato por Paulo Maia Filho e Attila Miranda Barbosa (presidente) e o Dr. Diogo de Souza Martins (Advogado do Sindihotéis)., aberta a reunião os representantes do Sindicato Patronal reiterou que a data-base da categoria mantém-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, garantindo a manutenção das cláusulas sociais até dezembro de 2019. Foi efetuado a proposta de reajuste de pisos em 3% (três por cento). Após negociações e ponderações de lado a lado, foi ajustado o reajuste salarial de 4,16% para o piso salarial e demais salários que nesta data sejam inferiores a R\$2.501,00 e para os valores acima de R\$2.501,00 a livre negociação entre patrões e empregados. Com tal ajuste, o piso salarial para os hotéis, apart hotéis, flats pousadas e demais meios de hospedagem de 4 ou 5 estrelas passara a ser R\$1.300,00 e para os demais meios de hospedagem com classificação inferior a 4 e 5 estrelas passara a ser R\$1.100,00. Foi ainda estabelecido o novo valor do benefício social, que atualmente está fixado em R\$10,70 e que passará a ser de R\$11,50. Tais reajustes passarão a ser validos a partir de 01/01/2019, sendo facultado as empresas a compensação com aumentos espontâneos e/ou antecipações concedidos no período de 02/01/2018 a 31/12/2018 Finalmente, mesmo considerando que a CCT atualmente ainda em vigor, tem validade até o dia 31/12/2019, o sindicato patronal, enviará proposta de ajuste na redação das cláusulas decima oitava (dia dos empregados em hotelaria) e vigésima terceira (garantias do empregado em vias de se aposentar) para que sejam analisadas pelo sindicato laboral. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes, que se comprometem a divulgar entre as categorias aqui representadas.

Vitória (ES), 04 de dezembro 2018.


Sindicato Patronal


Sindicato Laboral






04/12/18 + 117